GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.362, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Denomina de Escola Modelo Professora Iara Maria Ribeiro Ferreira, a Escola Modelo Municipal a ser construída em Novo Horizonte/Pirapama, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estabelece que a Escola Modelo Municipal a ser construída no bairro de Novo Horizonte/Pirapama será denominada de Escola Modelo Professora Iara Maria Ribeiro Ferreira.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 02 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"**"**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 043/2018 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior**, **partido PMN."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CBA1203E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2018. Edição 2078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/